Orientação para os Acadêmicos

Considerando a Nota de Esclarecimento emitida pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, que orienta as instituições de ensino de todos os níveis, bem como a Portaria Ministerial MEC 544 de 16 de junho de 2020 e a Portaria Institucional nº 11/2020 de 17 de julho de 2020, que determinou a manutenção das atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais para cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso, resolve: instruir e determinar aos Acadêmicos (as) das Instituições Faculdade do Litoral Paranaense e Instituto Superior de Educação de Guaratuba, o que segue:

a) Os conteúdos das disciplinas dos cursos de graduação das IES serão ministrados virtualmente – por meio do Portal Gennera no módulo "Sala de Aula", do Google *Classroom* e por aulas virtualizadas, enquanto durarem os efeitos da Portaria n° 544/2020 do MEC e Portaria nº11/2020 Institucional que determinou a manutenção das aulas remotas no âmbito das IES;

b) Os acadêmicos deverão acessar diariamente o Portal Sala de Aula e, ou Google *Classroom* verificar os conteúdos e atividades das disciplinas nas quais estão matriculados neste semestre, bem como acessar os links disponibilizados pelos docentes nos horários acordados para as webs conferências e aulas on-line;

c) Atender ao que for solicitado pelos docentes, realizando as tarefas e atividades nos prazos assinalados, assegurando assim a continuidade dos seus estudos;

d) As demandas administrativas ou técnico-administrativas deverão ser solicitadas via Protocolo no Sistema pelo *login* do aluno;

e) Os acadêmicos devem ficar atentos aos informativos e demais deliberações institucionais publicadas no site, nas redes sociais e demais canais de comunicação oficiais das IES.

f) As situações de inoperância do Ambiente Virtual – Sala de Aula, ou do Google *Classroom* deverão ser comunicadas à Secretaria Acadêmica pelo e-mail: secretaria@isepe.edu.br ou ao e-mail da coordenação de seu curso.

g) As atividades de estágios supervisionados (obrigatórios) serão desenvolvidos por meio adaptado, sem prejuízo ao aluno, bem como as atividades complementares e de extensão propostas pela IES. As atividades de práticas jurídicas e de práticas empresariais e contábeis do mesmo modo serão, adaptadas e desenvolvidas de modo virtual. As orientações e instruções referentes aos procedimentos supracitados serão informados aos acadêmicos por meio dos coordenadores dos laboratórios de prática, assim como pelos docentes responsáveis das disciplinas.

Importante ressaltar que as orientações acima são de extrema importância para que possamos manter nosso objetivo maior, que é o de mantermos a normalidade dos trabalhos e a continuidade do semestre letivo. Sendo assim, a colaboração de todos os envolvidos é primordial.